



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

RECIBO 7025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA APARECIDA PIMENTEL LEAL
Assine em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do Documento: 3520da27-211e-4d23-83ba-237b683b58

Ofício TC/GC-01 nº247/2017

Recife, 15 de dezembro de 2017

Assunto: Alerta de Responsabilidade

Senhor Prefeito,

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício de suas competências constitucionais, por disposição do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 101/2000, regulamentado pela Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015, e alterações **ALERTA** que o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo do Município alcançou **51,92%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **96,15%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do **2º Quadrimestre de 2017**.

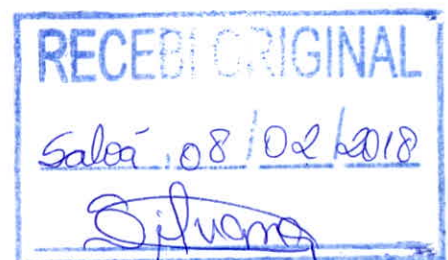
Por exceder a 95% do limite legal de despesa com pessoal, ultrapassando o percentual prudencial de 51,3% (limite prudencial), a situação descrita no parágrafo anterior, nos moldes do parágrafo único do artigo 22 da LRF, veda ao Poder Executivo Municipal:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Atenciosamente,


Valdecir Pascoal
Conselheiro

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito do Município de Saloá





Protocolo: 3653-02 - Emitido: 08/02/2018 10:47
Interessado: Valdecir Pascal
Destinatário: PREFEITURA DE SALOÁ
Setor: Gabinete do prefeito
Natureza: OFICIO - Usu: Gabriela



Protocolo: 3653-02 - Emitido: 08/02/2018 10:47
Interessado: Valdecir Pascal
Destinatário: PREFEITURA DE SALOÁ
Setor: Gabinete do prefeito
Natureza: OFICIO - Usu: Gabriela



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA APARECIDA PIMENTEL LEAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3520da27-211e-4d23-83ba-237b68c3bf58